



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 023/2019-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
27/08/2019.

**Aprova o 1º Termo Aditivo ao
Convênio nº 010/2018 entre a UEM e a
UTFPR/CM.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 10524/2017;
considerando o Parecer nº. 704/2019-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio
nº 010/2018 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Universidade
Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR/CM.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de agosto de 2019.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/09/2019.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da
UEM)